

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 1376/2016**

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011 de 18/10/2011 do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão com a finalidade de proceder à **Reavaliação e Redução a Valor Recuperável dos Bens Patrimoniais da FURG**, relativa aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2010;

Art. 2º - Aplicar a reavaliação, no prazo estipulado nesta Portaria, para as seguintes contas contábeis, conforme cronograma estabelecido no item 16 da macrofunção 020330 – SIAFI, emitida pela STN:

Conta nº 1.2.3.1.1.04.02 (grupo 18) – **coleções e materiais bibliográficos;**

Conta nº 1.2.3.1.1.01.25 (grupo 34) – **máquinas, utensílios e equipamentos diversos;**

Conta nº 1.2.3.1.1.99.99 (grupo 99) – **outros bens móveis.**

Art. 3º - Designar os servidores Paulo Edson Arona Santana, Keli da Silva Machado, Carolina Campos Soares, Marcelo Gautério Fonseca, Clériston Ribeiro Ramos, Cristiane Oliveira dos Santos, Vanessa Dias Santiago, Alessandra Lemos, Michel Castro Lucas, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art 4º - Fixar à Comissão o prazo de **31/12/2016** para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Pró-Reitoria de Infraestrutura  
Em 01 de julho de 2016.

  
Prof. Dr. **Marcos Antônio Satta de Amarante,**  
Pró-Reitor de Infraestrutura.